



RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DE COMUNICAÇÃO

Na produção de documentos e ofícios ou em matérias e reportagens contendo terminologia enfocando pessoas com deficiência, deve-se atentar para que as expressões ou termos utilizados não reforcem a segregação ou contribuam para legitimar a discriminação e os preconceitos que envolvem as pessoas com deficiência. Muitos termos e expressões utilizados em meios de comunicação e materiais distribuídos em atendimentos ou eventos estão incorretos, evidenciando a exclusão social. Propomos a adoção de atitudes com comunicação mais inclusiva! Considere:

- “Especial”, “excepcional”, “dito-normal” e “anormal” não devem ser utilizados, pois as deficiências são uma manifestação inserida na diversidade humana. Se todos somos diferentes e se a diversidade é uma marca da sociedade, como designar os “especiais”?
- A expressão “pessoa com necessidades especiais” tem origem em necessidades educacionais especiais (dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de aprendizagem; dificuldades de comunicação e/ou concentração). Saiu do campo do ensino e passou a ser usada incorretamente para designar todas as pessoas com deficiência, uma vez que absolutamente todas as pessoas, com e sem deficiência, podem ter “necessidades especiais” em dado momento.
- Equivocadamente, atribui-se ao termo deficiência o antônimo de eficiência, acarretando o falso conceito de que as pessoas com deficiência são menos capazes, sem eficiência.
- Algumas pessoas ainda relutam em utilizar o termo “deficiência” acreditando ser algum tipo de ofensa, quando é apenas uma característica da pessoa, sendo o correto a ser utilizado, simplesmente, pessoa com deficiência.
- Deficiência intelectual não é sinônimo de doença mental. A deficiência se refere a um comprometimento intelectual com inúmeras origens e associado à capacidade da pessoa responder às demandas da sociedade. Não há cura para a deficiência intelectual e nem mesmo pode ser controlada com medicamentos. Na doença mental, a pessoa tem sofrimento psíquico, como depressão, síndrome do pânico e esquizofrenia, configurando-se como um quadro psiquiátrico, passível de controle ou cura por meio de remédios e terapias.
- Da mesma maneira, deficiência não é doença e, muito menos, “transmissível”. A comparação entre as duas traduz na imagem de que para inserir uma pessoa com deficiência na sociedade é necessário antes “curá-la”, quando as pessoas com deficiência são titulares de direitos, estando reabilitadas, não sendo necessariamente passíveis de cura.

- Deficiência não é doença, mas algumas podem ter sido causadas por doenças. Por não se tratarem de doenças e não serem contagiosas, não podem ganhar contornos de epidemia. Diabetes não é deficiência e sim doença, mas pode ser a causa de amputações e cegueira, essas sim, deficiências física e visual, respectivamente.
- Ao se abordar pessoas com deficiência não se pode generalizá-las com o termo “deficiência física” englobando qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla).

Não existe surdo-mudo, mas apenas surdo. A pessoa que nasce surda tem a capacidade de aprender uma linguagem oral, mas é comum que tenha na Língua Brasileira de Sinais – Libras uma opção de comunicação. Há, ainda, surdos oralizados que se comunicam pela leitura labial ou são implantados – implante coclear – e não utilizam a Libras como forma de comunicação.

- Nem todo cego sabe ler braile. Nem todo surdo sabe Libras. Nem toda pessoa com deficiência é “coitadinha” nem é “super esforçada e eficiente”. Generalizações não podem ser empregadas às pessoas com deficiência, assim como não se deve generalizar as demais pessoas. Pessoas, com ou sem deficiência, têm suas habilidades, vocações, falhas e defeitos por simplesmente tratar-se de humanos.
- Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais (impedimentos), em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”. O Decreto Federal 5296/2004 apresenta definição clara sobre quem são as pessoas com deficiência para efeito da legislação.
- Para se referir a uma pessoa com deficiência não utilize palavras como “defeituoso”, “incapacitado” ou “inválido”. Da mesma forma, pessoas sem deficiência podem ser chamadas de “comuns” ou “sem deficiência”, mas não “normais”, afinal, este é um conceito muito relativo e polêmico. Embora o poeta diga que “ninguém é normal quando se visto bem de perto”, o conceito de pessoas “normais” para as que não têm deficiência pode depreciar as que têm deficiência.
- As expressões “anomalia genética” ou “doença genética” devem ser evitadas. Utilize “síndrome genética”, “alteração genética” ou “condição genética”.
- Existem critérios muito rígidos para definir uma deficiência, portanto, uma pessoa com alto grau de miopia, por exemplo, não é uma pessoa com deficiência visual. Pelo mesmo motivo, não é recomendável dizer “somos todos deficientes”.
- Atenção, jornalista: apurar uma matéria que envolva uma pessoa com deficiência exige o mesmo olhar crítico do que qualquer outra matéria. A má informação não se justifica pelo fato de ter sido passada por uma pessoa com ou sem deficiência.
- Como em qualquer outra matéria, evite generalizações para se referir às pessoas com deficiência, por exemplo, dizer que todas as pessoas com síndrome de Down têm talento artístico ou toda pessoa com deficiência visual tem audição apurada. As pessoas com deficiência são, acima de tudo, pessoas, com falhas de caráter, talentos e aptidões, como qualquer outra.

- Evite supervalorizar a pessoa com deficiência bem sucedida e que supera as limitações. Nem todos seguem o mesmo caminho e quem não conseguiu superar as próprias limitações pode se sentir minimizado. Sociedade inclusiva é aquela onde o “herói” é apenas uma entre muitas possibilidades.
- Procure tratar da deficiência também em eventos ou encontros que não abordem o tema explicitamente, e considere a participação direta de pessoas com deficiência, na contribuição do conteúdo, formato e execução do projeto.
- Habilitação e reabilitação são serviços que têm por objetivo reduzir as limitações existentes e promover a qualidade de vida e os meios para a pessoa mudar a própria vida. Incluem as áreas de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Psicologia, entre outras. Também se inclui na reabilitação recursos que favoreçam a estabilidade clínica e funcional e no controle das lesões que geram incapacidades.
- O adjetivo “inclusivo” se refere a quaisquer ambientes e situações abertos à diversidade humana e não somente quando se trata de pessoas com deficiência. Desta forma, ambientes inclusivos são aqueles que oferecem condições plenas, em desenho universal, para qualquer pessoa desenvolver seu potencial com dignidade.

Principais Diferenças entre Inclusão e Integração:

Inclusão	Integração
Inserção total e incondicional. Pessoa com deficiência e sociedade simultaneamente procuram se adequar para plena participação. Mão dupla.	Inserção parcial e condicional. Pessoas com deficiência “se preparam” para a sociedade que “concorda” em recebê-la. Mão única.
Mudanças que beneficiam toda e qualquer pessoa (não se sabe quem “ganha” mais; TODAS ganham)	Mudanças visando prioritariamente a pessoa com deficiência (consolida a ideia de que elas “ganham” mais).
Exige transformações profundas.	Consente transformações superficiais
Sociedade se adapta para atender às necessidades das pessoas com deficiência e, com isso, se torna mais atenta às necessidades de TODOS	Pessoas com deficiência se adaptam às necessidades dos modelos existentes na sociedade, que faz apenas ajustes.
Defende o direito de TODAS as pessoas, com e sem deficiência.	Defende e protege pessoas com deficiência.
Traz para dentro dos sistemas os grupos de “excluídos” e, paralelamente, transforma esses sistemas para que sejam para TODOS.	Insere nos sistemas os grupos de “excluídos que provarem estar aptos”.
Valoriza a individualidade de pessoas com deficiência, que podem ou não ser bons funcionários; podem ou não ser carinhosas, podem ou não ser “boazinhas”.	Há a tendência de tratar pessoas com deficiência como um bloco homogêneo, ex.: surdos se concentram melhor, cegos são excelentes massagistas, as crianças e jovens com síndrome de Down são dóceis, etc.
Não disfarça as limitações, porque elas são reais.	Tende a disfarçar as limitações para aumentar a possibilidade de inserção.
A partir da certeza de que TODOS somos diferentes, não existem “os especiais”, “os normais”, “os excepcionais”, o que existe são pessoas com e sem deficiência.	Quem não tem deficiência se apresenta como um bloco majoritário e homogêneo de pessoas rodeadas pelas que apresentam deficiência, com destaque para suas limitações.

Conteúdo adaptado do Manual da Mídia Legal desenvolvido pela ONG Escola de Gente – 20 de setembro de 2013

Material distribuído pela Assessoria de Comunicação Institucional da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo** – www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br | Facebook Twitter Instagram: @InclusaoSP | Youtube: SEDPCD

Maria Isabel da Silva

Gestora da Assessoria de Comunicação Institucional

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo

(11) 5212.3701 – isabel@sedpcd.sp.gov.br